PORTARIA CMF Nº 120/2024

Concede novo período de gozo de férias a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº576/2024;

Considerando, dias em aberto de férias referente ao período aquisitivo 22/12/2019 a 21/12/2020 de 09 (nove) dias e período de 22/12/2020 a 21/12/2021 de 15 (quinze) dias, totalizando 24 (vinte e quatro) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder novo período de gozo de férias de 05 (cinco) dias da servidora **VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI** restando ainda 19 (dezenove) dias para posterior programação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 16 a 20 de dezembro de 2024, totalizando 05 (cinco) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2024.

(continuação da portaria nº 120/2024)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024